

Setores sensíveis e setores sujeitos a restrições_

governança e gestão

Entendemos os riscos sociais, ambientais e climáticos ("SAC") como a possibilidade de ocorrência de perdas em função da exposição a eventos de origem social, ambiental e/ou climático relacionados às nossas atividades, sejam elas oriundas de negócios com contrapartes, de relacionamento com fornecedores, de eventos atrelados à transição para economia de baixo carbono ou a mudanças nos padrões climáticos. Tais riscos se materializam através dos riscos tradicionais, como risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, podendo acarretar perdas financeiras, assim como danos à nossa reputação. Os fatores sociais, ambientais e climáticos são considerados relevantes para os nossos negócios, uma vez que podem afetar a criação de valor compartilhado no curto, médio e longo prazos.

O Itaú incorpora o gerenciamento dos Riscos SAC em uma estrutura de governança integrada e transversal, sendo tratado em diferentes instâncias, em seus diversos aspectos (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade).

Avaliação de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

São classificados como setores sensíveis aqueles que representam relevantes riscos SAC e, portanto, exigem uma análise individualizada de clientes que neles atuam. São contemplados na avaliação critérios sociais, ambientais, climáticos físicos e de transição e, ainda, aspectos de governança. A metodologia também abrange aspectos qualitativos e quantitativos, levando em consideração a possibilidade de impactarem tanto a reputação quanto a performance financeira e sustentabilidade dos negócios dos clientes.

Pautada pelos princípios de relevância e proporcionalidade, a avaliação é aplicada no momento da aprovação e renovação de crédito de clientes do segmento Grandes Empresas (companhias com faturamento acima de R\$500 milhões) e produtores rurais, fortalecendo a tomada de decisões integradas na concessão e apreçamento de crédito.

São considerados sensíveis os setores:

- Defensivos e Fertilizantes
- Frigoríficos
- Energia
- Imobiliário
- Madeira
- Mineração
- Metalurgia e Siderurgia
- Óleo e Gás
- Papel e Celulose
- Produtores Rurais
- Química e Petroquímica
- Têxtil e Varejo Vestuário

Regras Específicas

Para o setor de Frigoríficos, além da análise individualizada, é aplicada metodologia com o objetivo de coibir o financiamento de clientes com atuação nas regiões da Amazônia Legal e Maranhão que adquiram gado oriundo de áreas de desmatamento ilegal (fornecedores diretos e indiretos até o primeiro nível), em linha com o nosso protocolo para atendimento aos requisitos da SARB 26.

Além disso, para os setores de Fumo/Tabaco e Indústria de Armas, aplicamos regras específicas de alçada para a concessão de crédito e, especificamente para o setor de Agro – Fumo/Tabaco, aprovamos, em 2020, uma estratégia que implica em redução gradativa, até 2025, da exposição de crédito do Itaú a clientes cujas atividades estejam relacionadas ao fumo, como produtores rurais dedicados exclusivamente a essa cultura e fabricantes de cigarro.

Desde 2022, em linha com o nosso compromisso Net Zero, estabelecemos o objetivo de promover a saída responsável de operações associadas ao carvão térmico – geração termelétrica a carvão, mineração de carvão e infraestrutura associada – até 2030, e vedamos o financiamento de projetos de Óleo e Gás não convencional em areias betuminosas e no Ártico. Estamos trabalhando também no estabelecimento de objetivos de descarbonização setoriais para a nossa carteira em linha com os cenários científicos.

SAIBA MAIS_ sobre Risco SAC no [Relatório ESG 2023](#) e no [Relatório Climático](#).

